DECRETO Nº 22/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 629.489,61 (Seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1289/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 629.489,61 (Seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1890	3390.14.00.00	03334	Diárias – Civil	3.000,00
1930	3390.30.00.00	03327	Material de Consumo	844,82
1940	3390.30.00.00	03334	Material de Consumo	48.490,00
1941	3390.30.00.00	03336	Material de Consumo	20,00
1942	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	8.119,78
1943	3390.30.00.00	03339	Material de Consumo	39,99
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	1.591,08
1950	3390.30.00.00	03494	Material de Consumo	32.666,70
1960	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	10.631,45
1961	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	405,97
1981	3390.32.00.00	03334	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gr	9.372,31
2031	3390.34.00.00	03341	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	25.000,00
2040	3390.34.00.00	03494	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	12.207,66
2101	3390.39.00.00	03330	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	3.914,68
2110	3390.39.00.00	03334	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	19.186,75
2111	3390.39.00.00	03341	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	22.072,21
2121	3390.39.00.00	03518	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	8.980,30
2140	3390.40.00.00	03494	Serv. de Tecnologia da Inf. e Com. PJ	62.219,30
2201	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	65.838,21
2202	4490.52.00.00	03332	Equipamentos e Material Permanente	86.416,01
2203	4490.52.00.00	03494	Equipamentos e Material Permanente	32.317,05
2204	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
2205	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	14.012,96
2206	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	134.861,37
2207	4490.52.00.00	03518	Equipamentos e Material Permanente	14.694,71
Total da Unidade				**622.903,31**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009-2024		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		
2330	3390.39.00.00	03496	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	1.358,99
Total da Unidade				**1.358,99**

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE

2391	3390.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
2401	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	3.227,31
Total da Unidade				**5.227,31**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1289/2022.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

10374-8 – ALIENAÇÃO DE BENS – SAUDE – 304	65.838,21
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – APSUS 327	844,82
9179-0 – REFORMA DA UAPSF – 330	3.914,68
291-3 – CONVENIO 20/2017 EQ HOSPITAL 332	86.416,01
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – 334	80.049,06
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 336	20,00
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 338	8.119,78
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 339	39,99
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 341	47.072,21
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 342	1.591,08
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 494	139.410,71
1080-4 – AEDES AEGYPTI 495	16.631,45
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – HOSPSUS 496	507,68
9760-8 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPL – AIH 496	851,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – VIGIASUS 497	5.227,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – ASSIST. FARM - 498	405,97
8780-7 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – ASSIST. FARM – 498	14.012,96
289-1 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CAPITAL EST 500	134.811,90
9802-7 – REF. HOSPITAL	49,47
10388-8 – PM INVESTIMENTO SUS FEDERAL 518	8.980,30
624053-0 – BLOCO DE INVESTIMENTO FEDERAL 518	14.694,71
Total	**629.489,61**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 22/2022.

DECRETO Nº 22/2022.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 629.489,61 (Seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1289/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 629.489,61 (Seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1890	3390.14.00.00	03334	Diárias – Civil	3.000,00
1930	3390.30.00.00	03327	Material de Consumo	844,82
1940	3390.30.00.00	03334	Material de Consumo	48.490,00
1941	3390.30.00.00	03336	Material de Consumo	20,00
1942	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	8.119,78
1943	3390.30.00.00	03339	Material de Consumo	39,99
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	1.591,08
1950	3390.30.00.00	03494	Material de Consumo	32.666,70
1960	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	10.631,45
1961	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	405,97
1981	3390.32.00.00	03334	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gr	9.372,31
2031	3390.34.00.00	03341	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	25.000,00
2040	3390.34.00.00	03494	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	12.207,66
2101	3390.39.00.00	03330	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	3.914,68
2110	3390.39.00.00	03334	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	19.186,75
2111	3390.39.00.00	03341	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	22.072,21
2121	3390.39.00.00	03518	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	8.980,30
2140	3390.40.00.00	03494	Serv. de Tecnologia da Inf. e Com. PJ	62.219,30
2201	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	65.838,21
2202	4490.52.00.00	03332	Equipamentos e Material Permanente	86.416,01
2203	4490.52.00.00	03494	Equipamentos e Material Permanente	32.317,05
2204	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
2205	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	14.012,96
2206	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	134.861,37
2207	4490.52.00.00	03518	Equipamentos e Material Permanente	14.694,71
Total da Unidade				622.903,31

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009-2024		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		
2330	3390.39.00.00	03496	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	1.358,99
Total da Unidade				**1.358,99**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
2391	3390.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
2401	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	3.227,31
Total da Unidade				5.227,31

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1289/2022.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

10374-8 – ALIENAÇÃO DE BENS – SAUDE – 304	65.838,21
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – APSUS 327	844,82
9179-0 – REFORMA DA UAPSF – 330	3.914,68
291-3 – CONVENIO 20/2017 EQ HOSPITAL 332	86.416,01
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – 334	80.049,06
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 336	20,00
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 338	8.119,78
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 339	39,99
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 341	47.072,21
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 342	1.591,08
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 494	139.410,71
1080-4 – AEDES AEGYPTI 495	16.631,45
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – HOSPSUS 496	507,68
9760-8 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPL – AIH 496	851,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – VIGIASUS 497	5.227,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – ASSIST. FARM - 498	405,97
8780-7 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – ASSIST. FARM – 498	14.012,96
289-1 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CAPITAL EST 500	134.811,90
9802-7 – REF. HOSPITAL	49,47
10388-8 – PM INVESTIMENTO SUS FEDERAL 518	8.980,30
624053-0 – BLOCO DE INVESTIMENTO FEDERAL 518	14.694,71
Total	629.489,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AC12E397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2022. Edição 2437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/